



PORTARIA Nº 2171/2025

Nomeia Fiscal Técnico Suplente de Contrato para o Processo Administrativo nº 06/2025, referente à contratação dos serviços de locação de veículos para o CRF-RJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de Novembro de 1960;

CONSIDERANDO a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

CONSIDERANDO a incidência da Lei 14.133/2021, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a funcionária abaixo como Fiscal Técnico Suplente de contrato para o Processo Administrativo nº 06/2025, referente à contratação dos serviços de locação de veículos para o CRF-RJ.

Fiscal Técnico (Suplente): Mayara Batista Padilha Santos.

Artigo 2º - Fica mantido na Portaria nº 2107/2025 os gestores e fiscais nomeados para o Processo administrativo referido no Artigo 1º.



Artigo 3º - O gestor e os fiscais deverão observar as suas atribuições contidas no Guia para Gestores e Fiscais de contratos.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente – CRF-RJ